



Estado de Mato Grosso  
Governou Municipal de Vila Rica  
CNPJ 03.238.862/0001-45  
**PORTARIA N.º 142/2020.**



DE 20 DE ABRIL DE 2020

**Abmael Borges Da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

**AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2018/2019**

**Profissionais do Quadro Geral**

**Capitulo V seção II Art. 31 da lei n.º 749/08 de 22/02/2008**

MAT	NOME	NÍVEL	ATS %
947	IVONEI RENGEL	A 15	24%
1050	OTNIEL RODRIGUES DE JESUS	A 15	24%
1057	ROBERTO DA SILVA MUNIZ	A 15	24%
1066	RONNYS P DE OLIVEIRA MACHADO	A 15	24%
1049	JOAO DA CRUZ BEZERRA	A 15	24%
946	EDUARDO LIMA FARIAS	A 15	24%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E**

Gabinete do Prefeito Municipal

  
**Abmael Borges Da Silveira**

Prefeito Municipal

PALACIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 3554-1309

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) e-mail: [prefeituravilarica@yahoo.com.br](mailto:prefeituravilarica@yahoo.com.br)